



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

AVISO

Notificação da intenção de exclusão do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de assistente técnico na área funcional de Higiene e Segurança, da carreira e categoria de assistente técnico do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Ref.ª BEP OE201808/0241).

Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos abaixo mencionados de que o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de assistente técnico na área funcional de Higiene e Segurança, da carreira e categoria de assistente técnico do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 10779/2018, publicado na 2.ª Série do Diário da Republica, n.º 152, de 8 de agosto de 2018, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE201808/0241, por deliberação tomada na reunião do dia 7 de março de 2019, após reapreciação dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão apresentados, decidiu, por unanimidade, pela intenção de os excluir do procedimento concursal, por não terem comprovado a titularidade das habilitações literárias exigidas no ponto 8.2, referência B.2, do aviso de abertura do procedimento - Curso Técnico Profissional de nível III na área da Higiene e Segurança.

1 - Candidatos que mencionaram no formulário de candidatura possuir as habilitações literárias exigidas (Curso Técnico Profissional de nível III na área da Higiene e Segurança), mas não anexaram o respetivo documento comprovativo:

- Audete Abreu Fernandes
- Carlos Roberto Fernandes Camacho
- Cecília Vereda de Sousa
- Eunice Câmara Pereira
- Filipe André Abreu Fernandes



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

- Joana Carina Dias Alves Silva
- José Filipe Macedo Sousa
- Liliana da Luz Freitas Neto.

2 - Candidatos que não mencionaram no formulário de candidatura possuir as habilitações literárias exigidas (Curso Técnico Profissional de nível III na área da Higiene e Segurança), nem anexaram documento comprovativo da sua posse:

- António de Agrela de Freitas
- Bruno Miguel Leal Trindade
- Carlos Humberto Gomes Faria
- Carmen Sofia Silva Barros
- Filipa Mara Freitas Castro
- João António Barros de Aguiar
- João Fernando da Silva Pereira
- Marco André Faria Gonçalves
- Maria Susibel Fernandes Ornelas
- Mário Dionísio Correia Moura
- Mónica Caires Silva Reis
- Nelson Fernandes Dias de Sousa
- Nisa Micaela Rodrigues Castanha
- Petra Joana Vieira Sousa
- Raquel de Gouveia Conceição Silva
- Rubina Vieira Camacho
- Vânia Lúcia Góis Ramos.

De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria referida e no âmbito do exercício do direito de audiência prévia prevista nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os candidatos a excluir dispõem do prazo de dez dias úteis, a contar da dia seguinte à notificação, para, querendo, consultar o processo



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

do procedimento concursal, na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Funchal, de segunda a sexta-feira, das 10 às 12 e das 14 às 16 horas e dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer, utilizando obrigatoriamente, para o efeito, o modelo previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 51.º da referida Portaria e que se encontra disponível na citada Divisão e em www.cm-funchal.pt/recursos-humanos.

Câmara Municipal do Funchal, 7 de março de 2019

O Presidente do Júri



Nuno Miguel Figueira Ribeiro Pereira